

## **INDICAÇÃO N° 481/15**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que interceda junto ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER em Mogi das Cruzes, solicitando-lhe que seja recolocado o ponto de ônibus na Rodovia Henrique Eroles, mais precisamente ao lado da entrada da Fazenda Estiva, nos moldes enviados pela Secretaria de Logística e Transportes do DER que seguem anexos a esta Indicação, o qual foi retirado para a realização da obra de recapeamento no local.

### **JUSTIFICATIVA**

Na Rodovia Henrique Eroles - SP 66, mais precisamente ao lado da entrada da Fazenda Estiva, existe uma parada de ônibus e até pouco tempo atrás, logo no início das obras de recapeamento da referida Rodovia, existia no local um ponto de ônibus dotado de cobertura e bancos, o qual era muito utilizado pelos moradores daquela Região.

Ocorre que o referido ponto de ônibus foi removido daquele lugar, o que tem gerado muitos transtornos, haja vista que os moradores daquela localidade necessitam percorrer longos caminhos para utilizarem dos coletivos.

Assim, necessário se faz por parte desta Concessionária que recoloque o ponto de ônibus naquele local, com cobertura e banco, os quais já existiam antes, para que possam os seus usuários aguardar os coletivos confortavelmente, protegidos da chuva e do sol, motivos pelos quais se espera ver a presente e justa Indicação atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 10 de Novembro de 2015.

**Benedito Ferreira da Silva**  
**Vereador**